

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 9/1995 de 11 de Maio

A Resolução n.º 22/95, de 16 de Fevereiro, que cede aos Serviços Sociais de Acção Social da Universidade dos Açores um prédio urbano, para instalação de uma residência de estudantes do Pólo Universitário da Terra Chã, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 7, de 16 de Fevereiro, p. 119, saiu, no seu número 2, com a seguinte inexactidão, que se rectifica:

Assim onde se lê:

“2- (...) se não lhe for dado o fim a que se destina a presente cedência, quando deixar de ser necessário a esse fim ou, ainda, quando a Região dele necessitar.”, deve ler-se:

2- “(...) se não lhe for dado o fim a que se destina a presente cedência ou quando deixar de ser necessário a esse mesmo fim”.

5 de Maio de 1995.- O Adjunto, *José Manuel Bolieiro*.